



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

<b>Poder Judiciário</b> <b>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</b> <b>EDITAL</b> <b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019</b> <b>PROAD 9167/2019</b>	
<b>TIPO</b>	Menor Preço por Lote.
<b>BASE LEGAL</b>	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Lei nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 (Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); o Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica), Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações públicas) Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e IN nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995).
<b>OBJETO</b>	Abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTI. 6º DO DEC. Nº 8538/2015.	
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	
<b>Dia: 29 de outubro de 2019</b>	
<b>Hora: 11h00</b>	
<b>INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS</b>	
<b>Dia: 29 de outubro de 2019</b>	
<b>Hora: 11h30</b>	
<b>CONSULTAS AO EDITAL:</b>	
- <a href="http://www.trt14.jus.br">www.trt14.jus.br</a> - (Consultas/Licitações/2019/Pregão). - <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - Esclarecimentos: <a href="mailto:pregoeiro@trt14.jus.br">pregoeiro@trt14.jus.br</a> - Telefone: (0xx) 69-3218-6431	



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019  
(Processo Administrativo n.º 9167/2019)

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e este Pregoeiro levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços/SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas, na Natureza da Despesa: 4490.52.42 – Equipamento e Material Permanente (Mobiliários em Geral) será oriunda de crédito adicional, em vias de processamento do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Para acesso ao sistema eletrônico utilizado para a realização deste certame (Licitações e do Banco do Brasil), os interessados em participar do presente pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha de acesso, pessoais e intransferíveis, obtidas após cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de suas agências sediadas no país ou por outros meios disponibilizados pelo banco. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 5.450, 31/05/05).
- 3.2. O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citados, serão os estipulados pelo Banco do Brasil S/A, os quais poderão ser consultados também por meio do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. A participação no certame se dará por meio do encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema Licitações e do Banco do Brasil, pela empresa devidamente credenciada na forma do item anterior, observando-se as datas e horários estabelecidos no item 3.0 deste Edital.
- 4.2. O tempo normal da disputa será de 05 (cinco) minutos, podendo o tempo ser prorrogado para maior critério do Pregoeiro, em seguida inicia-se a contagem de tempo aleatório (tempo randômico), o qual será de até 30 (trinta) minutos, para o encerramento da disputa.
- 4.3. Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados: proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente:
  - 4.4.1 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4.4.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.4 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.5 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.4.7.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.5. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.6. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Termo de Referência
- 5.8. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 5.8.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 5.8.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 5.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 5.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.13. Nos preços propostos e nos lances ofertados, já deverão estar inclusos todos os custos necessários à entrega do objeto da presente licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta, bem como os descontos porventura concedidos.
- 5.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e caso seja maior deverá ser explicitado na proposta.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

5.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

5.15.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

## 6 DA FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo **menor valor unitário do lote**.

6.5.2 Na proposta, os preços unitários não poderão ser superiores aos estimados nos autos

6.6 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 6.10 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.11 Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.12 Quando a desconexão acima mencionada persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, tendo reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo pregoeiro, por meio do próprio sistema BB Licitações Eletrônicas
- 6.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.15 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.16 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18 Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 6.18.1.1 prestados por empresas brasileiras;
- 6.18.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.18.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.19 Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.
- 6.20 Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

- 6.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 7.1 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:
- 7.2.1 contenha vício insanável ou ilegalidade;
  - 7.2.2 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
  - 7.2.3 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
    - 7.2.3.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
      - 7.2.3.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 7.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 7.6.3 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 7.6.4 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 7.6.5.1 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
- 7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## 8 DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**8.1.1** SICAF;

**8.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**8.1.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**8.1.4** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**8.1.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

8.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.1.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.1.7** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2 Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira.

**8.2.1** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do SICAF.

8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas no mínimo, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

**8.4.1** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

#### **8.6 Habilitação jurídica:**

**8.6.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6.2** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.6.3** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**8.6.4** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.6.5** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**8.6.6** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **8.7 Regularidade fiscal e trabalhista:**

**8.7.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**8.7.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.7.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.7.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.7.5** prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.7.6** prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.7.7** caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **8.8 Qualificação Econômico-Financeira:**

**8.8.1** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**8.8.2** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.8.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

8.8.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**8.8.3** comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

## 8.9 Qualificação Técnica:

**8.9.1** As empresas interessadas deverão apresentar no certame licitatório:

8.9.1.1 Apresentação de pelo menos 01 (um) de Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de mobiliário/equipamentos compatíveis com o objeto do Termo de Referência

8.9.1.2 Declaração fornecida pela licitante que prestará assistência técnica direta ou através de sua credenciada, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação, sem qualquer ônus para o órgão

**8.9.2** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio do e-mail [pregoeiro@trt14.jus.br](mailto:pregoeiro@trt14.jus.br), no prazo de até 24 (vinte quatro) horas. Podendo ser dilatado, a critério do pregoeiro, desde que verificado as particularidades do objeto.

**8.9.3** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.9.4** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.9.5** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.9.6** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

8.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

8.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.1 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## 10 DOS RECURSOS

10.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço:

10.5 Processo Administrativo (PROAD) ficará disponível com vista franqueada aos interessados no Portal do TRT 14: [www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br) (1º Passo: teclar em Consultas - 2º Passo: teclar Processo Administrativo), nos termos do art. 26, caput, do Dec. 5.450/05.

## 11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13 DA GARANTIA DOS BENS**

13.1 Será exigida a prestação de garantia dos bens, conforme regras constantes do item 9, do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **14 DO PREÇO**

14.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

14.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Ata de Registro de Preços/Nota de Empenho).

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O prazo de vigência da contratação é o aquele assentado no Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**15.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **16 DO LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS**

**16.1** O local para entrega dos bens são os estabelecidos no item 13, do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**17.1** As condições de recebimento provisório e definitivo são os estabelecidos no item 8, do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1** Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos itens 10; 16 e no ANEXO I, do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**19.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no item 6, do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**20.1** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no item 11, do Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **21 DO PAGAMENTO**

**21.1** As regras acerca do pagamento do valor contratual são as estabelecidas no item 12 do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22 TERMOS DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA**

**22.1** A nota de empenho substituirá o contrato e o período de entrega é o estabelecido no item 7, do Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**23.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

23.1.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.1.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**24.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 24.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 24.1.2 apresentar documentação falsa;
- 24.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 24.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 24.1.5 não mantiver a proposta;
- 24.1.6 cometer fraude fiscal;
- 24.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

**24.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**24.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 24.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 24.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 24.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 24.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 24.3.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
- 24.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 24.4** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 24.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 24.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 24.7** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 24.8** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 25.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregoeiro@trt14.jus.br](mailto:pregoeiro@trt14.jus.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo, 3º andar, Secretaria Administrativa.
- 25.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 25.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 26.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**26.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**26.6** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**26.7** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**26.8** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.9** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**26.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**26.11** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**26.12** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**26.13** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br) (Consultas/Licitações/Editais de Licitações/2019) e, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo, 3º andar, Secretaria Administrativa, nos dias úteis, no horário das 07h30 horas às 14h30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**26.14** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.14.1 ANEXO I – Valor de Referência - VR e Termo de Referência - TR;

26.14.2 ANEXO II – Modelo de Declarações;

26.14.3 ANEXO III – Forma de apresentação da proposta;

26.14.4 ANEXO IV – Minuta da ATA

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)

Célia Maria Madureira Serra

Pregoeira Oficial do TRT 14



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

### **ANEXO I – DO EDITAL**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), pelo Sistema de Registro de Preços, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

### **VALORES DE REFERÊNCIA**

#### **LOTE I**

<b>LOTE 01 – CADEIRAS E POLTRONAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>QUANT. MIN./MAX.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
1	Cadeira giratória alta com braço.	Unid.	01 / 60	R\$ 1.694,00	R\$ 101.640,00
2	Cadeira giratória média com braço.	Unid.	01 / 100	R\$ 1.525,70	R\$ 152.570,00
3	Cadeira giratória média sem braço.	Unid.	01 / 100	R\$ 1.387,00	R\$ 138.700,00
4	Cadeira fixa espaldar médio com braço.	Unid.	01 50	R\$ 979,00	R\$ 48.950,00
5	Longarina com 3 lugares.	Unid.	01 / 60	R\$ 1.892,00	R\$ 113.520,00
6	Poltrona giratória espaldar alto, telada, com braço e apoio de cabeça.	Unid.	01 / 50	R\$ 3.290,00	R\$ 164.500,00
7	Cadeira interlocutor telada	Unid.	01 / 100	R\$ 1.958,00	R\$ 195.800,00
8	Poltrona espaldar alto, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 50	R\$ 2.976,60	R\$ 148.830,00
9	Poltrona interlocutora espaldar médio, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 17.702,30	R\$ 1.124.510,00

#### **LOTE II**

<b>LOTE 02 /SOFÁS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>QUANT. MIN./MAX.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
10	Sofá 3 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 10	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00
11	Sofá 2 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 20	R\$ 3.916,00	R\$ 78.320,00
12	Sofá executivo com designe, um lugar.	Unid.	01 / 10	R\$ 2.240,00	R\$ 22.400,00
13	Sofá executivo com design, 2 lugares.	Unid.	01 / 10	R\$ 4.272,00	R\$ 42.720,00
14	Sofá executivo design, 3 lugares.	Unid.	01 / 05	R\$ 6.120,00	R\$ 30.600,00
15	Poltrona de auditório.	Unid.	01 / 320	R\$ 2.869,40	R\$ 918.208,00
16	Poltrona de auditório, obeso.	Unid.	01 / 15	R\$ 2.987,64	R\$ 44.814,60
TOTAL DO LOTE 2				R\$ 27.005,04	R\$ 1.183.062,60



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## LOTE III

LOTE 03 / ESTAÇÕES DE TRABALHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. MIN./MAX.	Valor Unitário	Valor Global
17	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x150x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50	R\$ 3.650,00	R\$ 182.500,00
18	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 135x135x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50	R\$ 3.319,25	R\$ 165.962,50
19	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x135x060x075x074cm.	Unid.	01 / 30	R\$ 3.503,60	R\$ 105.108,00
20	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, com a atendimento, medindo 165x150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 13	R\$ 3.920,00	R\$ 117.600,00
21	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de "T", tipo operacional, medindo 300x150x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30	R\$ 5.918,12	R\$ 177.543,60
22	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de "T", tipo operacional, medindo 270x135x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30	R\$ 5.086,20	R\$ 152.586,00
23	Estação de trabalho com 4 módulos em forma de "X", tipo operacional, medindo 300x300x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 9.750,46	R\$ 195.009,20
24	Estação de trabalho com 4 módulos em forma de "X", tipo operacional, medindo 270x270x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 5.367,10	R\$ 107.342,00
25	Estação de trabalho com um módulo, em gota, medindo 210x165x060x120x060x074cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 2.810,00	R\$ 56.200,00
26	Estação de trabalho com um módulo tipo retangular, com atendimento, medindo 150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 2.577,12	R\$ 25.771,20
27	Estação de trabalho com 2 módulos, com atendimento, tipo operacional, medindo 300x165x075x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 6.184,97	R\$ 61.849,70
28	Estação de trabalho com 2 módulos, para audiência, medindo 384x075x074cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 4.846,52	R\$ 96.930,40
29	Mesa de audiência, medindo 250x100x074cm.	Unid.	01 / 15	R\$ 3.507,40	R\$ 52.611,00
30	Mesa executiva com anexo, medindo 175x99x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 4.792,16	R\$ 47.921,60
31	Mesa executiva com anexo, medindo 210x100x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 5.153,98	R\$ 51.539,80
32	Estação apoio com um módulo, tipo retangular, medindo 090x060x074cm.	Unid.	01 / 30	R\$ 2.335,03	R\$ 70.050,90
33	Armário alto, porta baixa, com 3 portas de giro, medindo 135x50x163x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 5.817,82	R\$ 58.178,20
34	Armário alto com duas portas de correr, medindo 90x50x263cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 1.966,36	R\$ 19.663,60
35	Armário alto executivo, com duas portas de correr, medindo 90x50x163cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 3.454,70	R\$ 34.547,00



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

36	Armário baixo, com duas portas de correr, medindo 90x50x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 1.274,52	R\$ 12.745,20
37	Gaveteiro volante, com 4 gavetas, medindo 45x50x64cm.	Unid.	01 / 100	R\$ 1.290,00	R\$ 129.000,00
38	Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, medindo 45x50x60cm.	Unid.	01 / 50	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
39	Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, executivo, medindo 45x50x60cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 936,54	R\$ 18.730,80
40	Mesa redonda, medindo 130x130cm	Unid.	01 / 05	R\$ 3.150,00	R\$ 15.750,00
41	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 060x060x074cm.	Unid.	01 / 30	R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00
42	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular.	Unid.	01 / 30	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
43	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 135x060x074cm.	Unid.	01 / 30	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
44	Mesa redonda, medindo 110x110cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 2.660,00	R\$ 53.200,00
45	Credenza com 4 portas, medindo 204x56x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 5.130,00	R\$ 51.300,00
46	Credenza com 2 portas, medindo 108x56x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00
47	Mesa de reunião executiva, medindo 320x120x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 10.729,68	R\$ 107.296,80
48	Mesa de reunião executiva, medindo 390x120x74cm.	Unid.	01 / 10	R\$ 12.323,30	R\$ 123.233,00
49	Anexo atendimento executivo, medindo 1500x150x25mm.	Unid.	01 / 50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
50	Mesa de reunião oval executiva, medindo 2000x1000x740mm.	Unid.	01 / 03	R\$ 3.980,00	R\$ 11.940,00
51	Mesa de reunião oval executiva, medindo 2500x1000x740mm.	Unid.	01 / 03	R\$ 4.230,00	R\$ 12.690,00
52	Mesa de reunião oval executiva, medindo 3000x1000x740mm.	Unid.	01 / 03	R\$ 4.790,00	R\$ 14.370,00
53	Mesa de canto executiva, dimensões 600x600x330cm.	Unid.	01 / 20	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
54	Mesa de canto executiva, dimensões 1200x600x330cm.	Unid.	01 / 02	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
55	Balcão de atendimento curvo, estrutura em alumínio.	Unid.	01 / 02	R\$ 11.580,32	R\$ 23.160,64
56	Mesa para refeitório/copa, linear, dimensões 700x700x740mm. (LxPxH).	Unid.	01 / 02	R\$ 1.243,62	R\$ 2.487,24
TOTAL DO LOTE 3				R\$ 158.828,77	R\$ 2.659.438,38

**1- Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO DO LOTE-(soma dos valores unitários dos itens)**

2 – A proposta contendo os valores unitários e o valor global não poderá ser superior aos valores unitários e total de cada lote.

3 - A licitação será realizada EM LOTE, conforme tabela acima, devendo o licitante oferecer proposta para os lotes que manifestar interesse.

4 - O critério de julgamento adotado será **MENOR VALOR UNITÁRIO DO LOTE-(soma dos valores unitários dos itens)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – INTRODUÇÃO**

Nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, elaboramos o presente Termo de Referência que busca discriminar os produtos a serem adquiridos, bem como dar aos participantes subsídios para apresentação das propostas.

### **2 – OBJETO**

Abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços-SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

### **3 – JUSTIFICATIVA**

Considerando diagnóstico constante efetuado pelo Núcleo de Material e Patrimônio (NuMP) e pela Coordenação de Serviços de Infraestrutura de Logística e Segurança (CSILS), onde foi verificada a necessidade de aquisição de mobiliário corporativo para atender satisfatoriamente, com móveis ergonômicos e funcionais, aos diversos setores (magistrados, servidores e jurisdicionados);

Considerando, ainda, que vem sendo cada vez mais comum demandas por acréscimos de quantidade de mobiliários em várias unidades, para acomodação adequada de novos servidores e estagiários;

Elaboramos o presente termo de referência para nortear a contratação de empresa, para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), através de sistema de registro de preços, para atender a tais necessidades.

### **4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

a) Apresentação de pelo menos 01 (um) de Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de mobiliário/equipamentos compatíveis com o objeto do Termo de Referência

b) Declaração fornecida pela licitante que prestará assistência técnica direta ou através de sua credenciada, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação, sem qualquer ônus para o órgão.

### **5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

Ver Anexo I.

### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) A Contratante deverá comunicar, no prazo de 48 horas úteis à Contratada, quando do acompanhamento/fiscalização do contrato, qualquer irregularidade verificada na entrega dos materiais;

b) A Contratante deverá proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o material dentro do prazo e normas estabelecidas neste Termo de Referência;

c) A Contratante acompanhará e fiscalizará o recebimento dos materiais deste termo, bem como atestará nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio dos servidores designados pelo ordenador de despesas da Contratante, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

total cumprimento;

d) A Contratante prestará todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, relativos à contratação;

e) Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Caso algum produto constante na mesma seja recusado, a nota fiscal ficará aguardando regularização e a data de entrega será a data da efetiva entrega de todos os itens, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

e.1) A ocorrência do item acima não impede a Administração de utilizar os itens entregues em conformidade com as especificações técnicas;

e.2) Decorrido o prazo definido no item 8 e eventuais prorrogações, sem justificativa aceita pela contratante, serão certificados os itens entregues em conformidade e será encaminhada a nota fiscal para pagamento, sendo deduzidos os valores referentes aos itens não recebidos e eventuais multas pela inexecução parcial da ordem de entrega;

f) A Contratante providenciará a emissão da Nota de Empenho nos termos estabelecidos neste termo ou no edital e anexos, encaminhando-o à empresa contratada.

g) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.

## 6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer o objeto da licitação, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência;

b) Instalar e montar os objetos desta licitação dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;

c) Cumprir todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho das atividades e execução do contrato;

d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

e) Efetuar pedido de prorrogação de prazo com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias do vencimento do prazo de entrega, ou seja, com tempo hábil para a sua análise e deliberação;

f) Arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo adicional de frete na entrega, transporte, descarregamento, montagem e instalação;

g) Trocar e substituir, sem custos adicionais e após comunicação, todo e qualquer material que se revelar defeituoso ou em desacordo com este termo ou com o edital;

h) Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do estabelecido, deste termo ou edital e seus anexos;

h.1) Excetuam-se do item acima as situações devidamente justificadas pela Contratada e aceitas pela Contratante, desde que relacionadas a atividades acessórias ao cumprimento do objeto ou já previstas neste termo de referência, no edital ou seus anexos;

i) Emitir a nota fiscal com o CNPJ constante na nota de empenho;

j) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração, inerentes ao objeto da contratação;

k) Lançar na nota fiscal as especificações do produto adquirido de modo idêntico às aquelas apresentadas no termo de referência e no edital.

## 7 – DA ENTREGA DOS BENS

É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação às especificações dos bens, constantes do edital, de forma a serem atendidas integralmente.

Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, mediante recusa da administração, por outros que atendam totalmente às especificações constantes no edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A entrega deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da emissão da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da Contratada.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

A entrega deverá ser feita no município de Porto Velho/RO, na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, localizada na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial, no horário de 08:00h às 14:30h, de segunda à sexta.

Quando houver necessidade de apresentação de projetos com a disposição dos móveis a serem adquiridos, após solicitação formal do TRT da 14ª REGIÃO, a Contratada terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para elaboração e apresentação dos respectivos projetos, não sendo este prazo computado para efeito de entrega.

## **8 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS**

No recebimento e aceitação dos materiais, serão observadas as especificações contidas neste termo de referência e as disposições contidas nos Artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto neste termo e no edital e seus anexos.

Expedida a autorização de fornecimento e/ou executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI e § 4º, inciso II, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Contratante, podendo ser:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 05 dias);
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material com aceitação, (não superior a 10 dias);

Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Caso algum produto constante na mesma seja recusado, a nota fiscal ficará aguardando regularização e a data de entrega será a data da entrega de todos os itens, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Aceitos os bens, será procedida a certificação da Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Uma vez rejeitados os bens entregues, será feito comunicado à empresa contratada, para que proceda à respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

## **9 – PRAZO DE GARANTIA**

O material deverá ter garantia contra eventuais defeitos de fabricação, devendo o licitante apresentar declaração ou certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos para os itens deste termo, contados a partir do recebimento definitivo pelo Contratante.

A solicitação acima não se aplica aos itens que em sua descrição detalhada houver disposição contrária, devendo nestes casos a declaração ou certificado guardarem consonância com tal declaração.

A contratada deverá se comprometer, durante todo o prazo de garantia, em prestar assistência técnica, disponibilizando profissional especializado para tal.

## **10 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

Será declarado vencedor do procedimento licitatório, e terá o seu valor proposto registrado, o licitante que apresentar a proposta de menor valor ou ofertar o menor preço global em cada lote, desde que os objetos cotados atendam as especificações exigidas e estejam dentro do limite do valor de referência estimado.

## **11 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que a contratação formalizar-se-á por meio de nota de empenho, a qual terá em seu verso as penalidades de possível descumprimento contratual e a obrigação da contratada cumprir os termos editalício.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## 12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão creditados em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

A emissão da ordem bancária será efetuada em até 15 (quinze) dias úteis, após a certificação da nota fiscal pelo fiscal da contratação.

O adimplemento da obrigação será em reais.

Considerar-se-á como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de certificação da nota fiscal/fatura/recibo pelo fiscal da contratação, que deverão vir acompanhados da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o Contratado será notificado pela Secretaria de Orçamento e Finanças para regularizar a documentação, ou indicar o fato impeditivo do cumprimento da obrigação, no prazo de 30 dias, sob pena de restar caracterizado o descumprimento do contrato, punível com as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

## 13 – LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS

A entrega deverá ser feita no município de Porto Velho/RO, na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, localizada na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial, no horário de 7:30h às 14:30h, de segunda à sexta.

## 14 – DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

a) Na fase de aceitação das propostas, deverá ser apresentada a seguinte documentação juntamente com a proposta corrigida, de acordo com os preços ofertados na fase de lances:

a.1) O Licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e o modelo dos objetos ofertados, devendo ainda ser anexado catálogo técnico de cada produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante;

a.1.1) O licitante deverá apresentar também amostras dos produtos oferecidos. Tais amostras deverão ser apresentadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da convocação realizada pelo pregoeiro, conforme itens e condições abaixo:

a.1.1.1) Itens: 1, 4, 5, e 6 para o lote 01; Itens: 9, 10, 11 e 12 para o lote 02 e; Itens: 16, 21, 30, 33 e 35, para o lote 03;

a.1.1.2) Restando dúvida acerca dos demais itens constantes na proposta de preços, é facultado ao pregoeiro a solicitação de apresentação de amostra dos itens onde reside a dúvida, somados aos itens constantes no item acima e no prazo constante no item;

a.1.1.3) A não apresentação ou a apresentação em desconformidade com as especificações e características exigidas neste termo implicará na desclassificação da proposta;

a.1.2) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- a.1.2.1) Análise de conformidade com as especificações deste termo de referência;
- a.1.2.2) Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc;
- a.1.2.3) Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;
- a.1.2.4) Compatibilidade com o mobiliário já existente no TRT da 14ª Região;
- a.1.3) Será rejeitada a amostra que:
  - a.1.3.1) Apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas;
  - a.1.3.2) For de qualidade superior em relação às especificações solicitadas e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.
- a.2) Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nos produtos apresentados;
- a.3) A análise das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos;
- a.4) Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido;
- a.5) As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se a este Tribunal o direito de usufruí-las, doá-las ou descartá-las;
- a.6) Após a análise das amostras apresentadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues;
- a.7) Após a aprovação das amostras, a critério deste Tribunal e se a Administração entender necessário, poderá ser solicitada a retirada imediata das mesmas, devendo as empresas fazê-lo no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de aviso por escrito emitido pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio;
- a.8) Para a presente licitação, entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, do tipo de mobiliário solicitado, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas deste termo de referência, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

## **15 – SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

O presente Termo de Referência foi confeccionado pelo Núcleo de Material e Patrimônio (NDMEP), vinculado à Secretaria Administrativa do TRT – 14ª Região.

## **16 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação será feita pelo Núcleo de Material e Patrimônio, unidade vinculada à Secretaria Administrativa, deste Tribunal.

## **17 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Declaração falsa;



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

g) Fraude fiscal.

Para os fins do item “e”, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Para condutas descritas nos itens “a”, “d”, “e”, “f” e “g”, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Para os fins dos itens “b” e “c”, será aplicada multa nas seguintes condições:

a) 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia útil, em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega ou início da prestação de serviço, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

b) até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

Após 30 (trinta) dias de atraso, o Contratante poderá considerar inexecução total do contrato.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Contratado ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## 18 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

As dúvidas técnicas serão esclarecidas pelo Núcleo de Material e Patrimônio, do TRT-14ª Região.

Telefone de contato: (69)3217-9461 / 9471.

E-mail: smp@trt14.jus.br

Porto Velho, 3 de setembro de 2018.

FRANÇOIS LÚCIO  
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio

LÚCIO S. PORTELA BATISTA  
Assistente do NDMEP



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

### **1 - Da adoção de parâmetros mínimos definidos pela ABNT como critério de Qualidade**

Inicialmente cabe tecer alguns comentários sobre a ABNT. Fundada em 1940, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT é o órgão responsável pela normalização técnica no país, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro.

É uma entidade privada, sem fins lucrativos, reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. Logo, entendemos que se trata de uma entidade incumbida da elaboração de normas técnicas que orientem a execução de produtos e serviços (NBR's), visando, sobretudo, à garantia da qualidade e a segurança do consumidor final. À vista destas considerações, as normativas editadas pela ABNT são dotadas de validade e eficácia, obrigando sua observância por particulares que venham a produzir determinado objeto ou prestar determinado serviço, conforme disposto na Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990, instrumento auxiliar na defesa do interesse público quando a Administração figura como consumidora final, conforme já asseverado pelo Tribunal de Contas da União no processo n.º TC-015.972/1999-2 atinente ao Relatório de Auditoria realizada no Instituto de Pesquisas da Marinha – IPqM.

Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (CDC).

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

(...)

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

(...)

II - os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

(...)

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

(...)

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);(...)

(Grifo meu)

Sob este viés, a observância do padrão ABNT (NBR's) revela-se obrigatória pelos licitantes que pretendam contratar com a Administração Pública. O caput do art. 14 da Lei 8.666/1993 obriga a adequada caracterização dos objetos a serem licitados, com sua completa especificação (art. 15, § 7º, II), aí consideradas as necessidades, as técnicas e relacionadas ao desempenho (art. 15, I).

Passando mais adiante, entendemos que a correta utilização do erário recomenda que a Administração Pública deva exigir especificações e características mínimas de desempenho e qualidade suficientes ao adequado atendimento do interesse público. A eficiência do administrador nas licitações está ligada diretamente à aquisição de produtos com características técnicas que atendam de fato à demanda administrativa. Lembrando ainda dos ensinamentos de Márcio dos Santos Barros no livro "502 Comentários Sobre Licitações e Contratos Administrativos" (2ª edição, Editora NDJ, pg. 296.) que afirma a necessidade da incorporação de novas práticas às



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

compras da Administração, já que representa o Estado, como maior consumidor do País, o grande indutor do comportamento do mercado.

A compra pelo “menor preço” não desonera a Administração da exigência de qualidade, através de especificações técnicas bem elaboradas e que atendam às suas necessidades; não é factível avaliar somente o custo da proposta em detrimento do seu aspecto qualitativo, sobretudo porque a Administração ao comprar “mal” ou de forma “inadequada” apropria incorretamente o dinheiro público, tornando-se, com isso, ineficaz e sujeita ao controle interno ou externo, por ato de improbidade. Tal definição acompanha, de perto, a previsão legal quanto ao que deve ser observado nos procedimentos de compras públicas, contida na Lei 8.666/ 93, artigo 15, parágrafo 7º, conforme transcrevemos abaixo:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

A exigência dos Laudos de Certificação para os produtos em questão é requerida para garantir a qualidade do produto que estará sendo adquirido.

É sabido que a Administração Pública, muitas vezes faz aquisições desastrosas, em virtude de fazer descrições incompletas e de forma resumida, facilitando desta feita a compra de objetos inadequados, sendo assim uma boa especificação é de suma importância para a busca da eficiência da máquina administrativa. Porém, devemos salientar que os fabricantes dos produtos devem se adequar às normas prescritas nos Editais e não o contrário, salvo em caso de exigências impraticáveis, o que não é o caso, pois bastará que os fornecedores submetam seus materiais a análise de qualquer laboratório acreditado pelo Inmetro.

A motivação para exigência do laudo de ensaio deriva da necessidade de se verificar tecnicamente se o produto ofertado atende às especificações descritas em edital e aos requisitos funcionais intrínsecos ao produto, visando obter maior vida útil do material, garantindo maior economicidade, pois diminuirá a necessidade de substituição, zelando assim pela correta aplicação dos recursos públicos.

Sem os referidos laudos não é possível a verificação da qualidade e características intrínsecas destes produtos, pois os mesmos devem ser fornecidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro.

No que tange à possível interpretação de restritividade e de requisito antieconômico, é importante destacar que a jurisprudência do TCU admite a exigência de adequação dos produtos ofertados às normas técnicas expedidas por laboratórios certificados, com a finalidade de possibilitar que a Administração Pública realize aquisições eficazes e econômicas. Na maioria das vezes, a opção mais barata não se traduz em aquisição eficiente. Diante disso, a exigência do laudo de ensaio visa efetivar o postulado da eficiência, na medida em que mitiga os riscos de aquisição de materiais com padrão de qualidade em desacordo com as normas técnicas expedidas pela ABNT. Frise-se que em nenhum momento há a exigência de associação de algum licitante à ABNT, entendendo que este posicionamento guarda consonância com os ensinamentos do próprio TCU, em especial com o disposto no Acórdão TCU 555/2008, 1225/2014 e 2.583/2014, todos do Plenário, os quais, cito um trecho:

**Acórdão 555/2008 - Plenário (Sumário):**

“2. É lícita, desde que justificada por meio de parecer técnico elaborado por pessoal especializado, exigência de certificação do produto licitado em relação à norma escolhida, devendo ser aceitos, nessas hipóteses, certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.”

**Acórdão 1225/2014 - Plenário:**

“É legítima a exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma a garantir a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração,



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

desde que tal exigência esteja devidamente justificada nos autos do procedimento administrativo.”

#### **Acórdão 2.583/2014 - Plenário:**

“Nas situações em que a Administração não possui condições técnicas para aferir, mediante amostra, a qualidade do produto ofertado, é administra, como condição para classificação ou como requisito contratual, mas não para habilitação, a utilização de certificações para comprovar a aderência do produto às normas técnicas de qualidade.”

Ademais é de conhecimento geral que qualquer elemento disposto na descrição possui um caráter restritivo, seja pelo material a ser empregado, cor, tamanho (mesmo que aproximado), formato e outros, pois haverão possíveis fornecedores cuja linha de produtos não atenda a especificação elaborada pela Administração, daí a necessidade de que ao elaborar a descrição do produto, a Administração tenha como principal objetivo o atendimento de sua necessidade, definindo parâmetros mínimos de forma, qualidade e durabilidade, e assim propiciar a mais ampla competição apenas no universo restrito de fornecedores que atendam a sua necessidade básica, pois o objetivo deste órgão não é a compra e sim, o atendimento a uma necessidade, a saber, aquisição de mobiliários duráveis e ergonômicos.

#### **2 - Da solicitação de amostras**

O art. 43, §3º da Lei 8.666/93 possibilita diligência da comissão de licitação em razão de dúvida sobre a qualidade do produto apresentado. Neste ponto, entendemos que a amostra prévia evita a dúvida da qualidade no momento de adjudicação, torna o processo mais célere e mais seguro, pois houve de fato a análise dos produtos apresentados pela empresa, ou ao menos, os de maior relevância, ademais, tal metodologia já foi avaliada e aprovada pelo Tribunal de Contas da União, a exemplo do acórdão nº 491/1995 – Plenário originado pelo processo TC nº 003.289/1995-8.

#### **3 - Dos Critérios de Sustentabilidade**

Conforme redação dada pela Lei 12.349/10 ao art. 3º da Lei 8.666/93, a licitação, dentre outros princípios, deverá observar a promoção do desenvolvimento sustentável, princípio este também insculpido no art. 225 da carta magna, conforme abaixo:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (grifo nosso).

Logo qualquer regramento infraconstitucional contrário a este dispositivo, por dedução lógica, é inconstitucional e nulo de pleno direito. Ainda neste contexto, torna-se cristalino o dever estatal de adotar políticas públicas que incentivem a correta exploração do meio ambiente, em especial, através da adoção de critérios sustentáveis em suas aquisições, pois não basta que a proposta seja a mais econômica dentre as que atendam a necessidade da Administração, é necessário que na vantajosidade da aquisição esteja inserida também a sustentabilidade, de forma que se possa impulsionar o mercado a adotar critérios sustentáveis, obedecendo inclusive, regramentos positivados sobre a matéria, a exemplo do art. 225 da CF/88 e do *caput* do art. 3º da Lei 8.666/93, regramentos esquecidos pela própria Administração na grande maioria de suas contratações. Ainda neste contexto, não há que se falar em ferimento ao princípio da isonomia, visto que há tratamento isonômico entre todos os interessados capazes de atender ao interesse da Administração, estando este princípio, harmônico com os demais, pois conforme exposto por Marçal Justen Filho “(...) o interesse privado e egoístico de cada licitante não merece relevo idêntico ao interesse público (...)” (*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p.60).

Se observa que historicamente o Estado se exime de grande parte de suas funções, buscando em suas aquisições apenas o menor preço em detrimento de princípios como o da supremacia e indisponibilidade do interesse público, pois neste está inserido o desenvolvimento



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

nacional sustentável e o princípio da economicidade, pois a compra do produto mais barato inevitavelmente é seguida de novas contratações, comprando-se mal e muitas vezes; busca-se neste termo de referência a harmonia entre os princípios que regem a atuação da Administração, onde, dentre os produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade indicados neste termo de referência, buscamos os itens que atendam a finalidade da aquisição com qualidade e por fim, dentre estes, o mais econômico.

A fundamentação básica para a adoção das compras públicas sustentáveis decorre do fato do Governo Brasileiro consumir cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), influenciando significativamente tanto o mercado quanto a economia. (Dado retirado do Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal disponível no endereço <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>.

Os critérios de sustentabilidade estão insculpidos em cada item, variando desde a isenção de cfc nas espumas das cadeiras até a certificação da origem da madeira utilizada nos mobiliários.

Para a madeira especificamente, foi utilizado como critério de aceitabilidade a certificação Cerflor ou FSC, ambos relacionados ao manejo sustentável, conforme abaixo, e a certificação Greenguard:

- O Cerflor visa à certificação do manejo florestal sustentável e da cadeia de custódia de produtos de base florestal, segundo o atendimento de princípios, critérios e indicadores aplicáveis para todo o território nacional, prescritos nas normas elaboradas no fórum nacional de normalização e integradas ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e ao Inmetro.
- O FSC é a sigla de *Forest Stewardship Council*, uma expressão inglesa que, em Português, significa "Conselho de Manejo Florestal". O FSC é uma organização independente, sem fins lucrativos, fundada em 1993, a partir da necessidade de garantir a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das florestas em todo o mundo. A missão do FSC é promover uma gestão florestal responsável e o uso racional da floresta, através de um conjunto de normas denominadas Princípios e Critérios, que pretendem garantir a longo prazo a existência da floresta. O selo de certificação florestal é liberado por certificadoras monitoradas constantemente pelo FSC e tem o objetivo de garantir que a madeira provém de um processo produtivo manejado segundo uma gestão ecologicamente adequada, socialmente justa, viável economicamente e que cumpre as leis vigentes. Os Princípios e Critérios desenvolvidos pelo FSC são reconhecidos e válidos internacionalmente para certificação. Cada país membro representa o FSC nacionalmente. O FSC Brasil (Conselho Brasileiro de Manejo Florestal) foi criado no ano de 2001 para garantir a certificação florestal no Brasil, cujas vantagens e benefícios atingem desde a floresta e as empresas do ramo até o consumidor final. Uma área florestal certificada é uma garantia não só da origem da madeira, como também uma garantia para os revendedores e consumidores, conscientes dos problemas de degradação do meio ambiente, de que estão utilizando produtos madeireiros originados de uma floresta bem manejada

#### 4 – Detalhamento dos objetos

As quantidades previstas na planilha abaixo são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao Contratante o direito de adquirir, para cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

LOTE 01 – CADEIRAS E POLTRONAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MIN./MAX.
1	<b>Cadeira giratória alta com braço.</b>	Unid.	01 / 60
2	<b>Cadeira giratória média com braço.</b>	Unid.	01 / 100
3	<b>Cadeira giratória média sem braço.</b>	Unid.	01 / 100
4	<b>Cadeira fixa espaldar médio com braço.</b>	Unid.	01 50



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

5	Longarina com 3 lugares.	Unid.	01 / 60
6	Poltrona giratória espaldar alto, telada, com braço e apoio de cabeça.	Unid.	01 / 50
7	Cadeira interlocutor telada	Unid.	01 / 100
8	Poltrona espaldar alto, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 50
9	Poltrona interlocutora espaldar médio, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 30

**LOTE 02 - SOFÁS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MIN./MAX.
10	Sofá 3 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 10
11	Sofá 2 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 20
12	Sofá executivo com designe, um lugar.	Unid.	01 / 10
13	Sofá executivo com design, 2 lugares.	Unid.	01 / 10
14	Sofá executivo design, 3 lugares.	Unid.	01 / 05
15	Poltrona de auditório.	Unid.	01 / 320
16	Poltrona de auditório, obeso.	Unid.	01 / 15

**LOTE 03 – ESTAÇÕES DE TRABALHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MIN./MAX.
17	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x150x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50
18	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 135x135x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50
19	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x135x060x075x074cm.	Unid.	01 / 30
20	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, com atendimento, 165x150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 13
21	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de “T”, tipo operacional, medindo 300x150x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30
22	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de “T”, tipo operacional, medindo 270x135x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30
23	Estação de trabalho com 4 módulos em forma de “X”, tipo operacional, medindo 300x300x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20
24	Estação de trabalho com 4 módulo em forma de “X”, tipo operacional, medindo 270x270x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20
25	Estação de trabalho com um módulo, em gota, medindo 210x165x060x120x060x074cm.	Unid.	01 / 20
26	Estação de trabalho com um módulo tipo retangular, com atendimento, medindo 150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 10
27	Estação de trabalho com 2 módulos, com atendimento, tipo operacional, medindo 300x165x075x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 10
28	Estação de trabalho com 2 módulos, para audiência, medindo 384x075x074cm.	Unid.	01 / 20
29	Mesa de audiência, medindo 250x100x074cm.	Unid.	01 / 15



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

30	Mesa executiva com anexo, medindo 175x99x74cm.	Unid.	01 / 10
31	Mesa executiva com anexo, medindo 210x100x74cm.	Unid.	01 / 10
32	Estação apoio com um módulo, tipo retangular, medindo 090x060x074cm.	Unid.	01 / 30
33	Armário alto, porta baixa, com 3 portas de giro, medindo 135x50x163x74cm.	Unid.	01 / 10
34	Armário alto com duas portas de correr, medindo 90x50x263cm.	Unid.	01 / 10
35	Armário alto executivo, com duas portas de correr, medindo 90x50x163cm.	Unid.	01 / 10
36	Armário baixo, com duas portas de correr, medindo 90x50x74cm.	Unid.	01 / 10
37	Gaveteiro volante, com 4 gavetas, medindo 45x50x64cm.	Unid.	01 / 100
38	Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, medindo 45x50x60cm.	Unid.	01 / 50
39	Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, executivo, medindo 45x50x60cm.	Unid.	01 / 20
40	Mesa redonda, medindo 130x130cm	Unid.	01 / 05
41	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 060x060x074cm.	Unid.	01 / 30
42	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular.	Unid.	01 / 30
43	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 135x060x074cm.	Unid.	01 / 30
44	Mesa redonda, medindo 110x110cm.	Unid.	01 / 20
45	Credenza com 4 portas, medindo 204x56x74cm.	Unid.	01 / 10
46	Credenza com 2 portas, medindo 108x56x74cm.	Unid.	01 / 10
47	Mesa de reunião executiva, medindo 320x120x74cm.	Unid.	01 / 10
48	Mesa de reunião executiva, medindo 390x120x74cm.	Unid.	01 / 10
49	Anexo atendimento executivo, medindo 1500x150x25mm.	Unid.	01 / 50
50	Mesa de reunião oval executiva, medindo 2000x1000x740mm.	Unid.	01 / 03
51	Mesa de reunião oval executiva, medindo 2500x1000x740mm.	Unid.	01 / 03
52	Mesa de reunião oval executiva, medindo 3000x1000x740mm.	Unid.	01 / 03
53	Mesa de canto executiva, dimensões 600x600x330cm.	Unid.	01 / 20
54	Mesa de canto executiva, dimensões 1200x600x330cm.	Unid.	01 / 02
55	Balcão de atendimento curvo, estrutura em alumínio.	Unid.	01 / 02
56	Mesa para refeitório/copa, linear, dimensões 700x700x740mm. (LxPxH).	Unid.	01 / 02

**LOTE 01 –CADEIRAS E POLTRONAS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
01	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇO.</b> Base: com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricadas por processo



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 55 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: de inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto. O ângulo do assento é de 3° - 10° e o ângulo do encosto de 87° - 106°. Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 80 mm e várias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporcione perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação e travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Encosto dotado de regulagem de altura individual por meio de sistema automático tipo catraca, curso mínimo de 70mm e com vários estágios, este sistema não permite a extração total do encosto o encosto deverá proporcionar adequado apoio á região lombar do usuário. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: largura 440 mm e 510 mm de altura Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz , cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT. ou vinil ( resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento



	<p>através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm.</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2006 Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
02	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM BRAÇO</b> Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 55 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: de inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto. O ângulo do assento é de 3 ° -10 ° e o ângulo do encosto de 87° - 106°. Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 80 mm e varias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporcione perfeito acabamento, integrando o design entre o



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

assento e o encosto. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Encosto dotado de regulagem de altura individual por meio de sistema automático tipo catraca, curso mínimo de 70mm e com vários estágios, este sistema não permite a extração total do encosto o encosto deverá proporcionar adequado apoio á região lombar do usuário. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: largura 440 mm e 430 mm de altura Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz , cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT. ou vinil ( resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm.

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório**



	<p>de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2006 Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p>
03	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA MEDIA SEM BRAÇO</b> Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 55 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema precisa de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: de inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto. O ângulo do assento é de 3° - 10° e o ângulo do encosto de 87° - 106°. Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 80 mm e varias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporcione perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa



deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm . Encosto dotado de regulagem de altura individual por meio de sistema automático tipo catraca, curso mínimo de 70mm e com vários estágios, este sistema não permite a extração total do encosto o encosto deverá proporcionar adequado apoio á região lombar do usuário. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: largura 440 mm e 430 mm de altura Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz , cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT. ou vinil ( resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente.

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a**



	<p>proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2006 Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p>
04	<p><b>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO</b></p> <p>Estrutura fixa com 04 pés confeccionada em aço tubular de 22,22 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, com duas estruturas soldadas a travessas de ferro chato e placa base de aço de 4,75 mm, pelo sistema MIG, possui acoplamento em chapa para fixação do suporte de encosto metálico (lâmina de aço), através de parafusos métricos. Possui sapatas injetadas articuláveis em polipropileno. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Assento: Confeccionado em chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: confeccionado com chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para</p>



fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 60 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar. Medidas mínimas: 495 mm de altura e 450 mm de largura. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 230 mm de profundidade e 70 mm de largura cor preta. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT. ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente.

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2006 Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado**



	<p><b>documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
05	<p><i>LONGARINA 03 LUGARES</i></p> <p>. Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximadamente 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiros e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aproximadamente 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura embutido internamente Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 460 mm de largura e 480 mm de altura Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas</p>



mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 460 mm de profundidade Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT. ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente.

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 16031:2012 Norma especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar**



	<p><b>documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
06	<p><b>POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO TELADA C/ BRAÇO E APOIA CABEÇA. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagens de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça: Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento: Revestimento nas opções: tela na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo “tela”. Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 80 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão</p>



abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Braços: Apoia braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skim injetado, com aproximadamente 270 mm de profundidade e 100 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 70 mm Regulagem de ângulo horizontal em 45° graus (interno/externo) Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 6 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por**



	<p><b>responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 7 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
07	<p><b>CADEIRA INTERLOCUTORA TELADA</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Estrutura: tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente 35x20x1,9mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumaticamente e soldado a duas travessas paralelas pelo sistema Mig, com revestimento cromado. Encosto/assento: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante com 50 mm de curso, acoplado ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Braços: Apoia braço com base na estrutura, base superior apoia em poliuretano integral-skim injetado texturizado na cor preta com aproximadamente 300 mm de profundidade e 70 mm de largura.</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo</b></p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p><b>ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 6 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 7 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante..</b></p>
08	<p><b>POLTRONA ESPALDAR ALTO MONOBLOCO TIPO DIRETOR</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Na parte superior formatação de apoio para cabeça, grampeadas a madeira compensada, todo conjunto com acabamentos sem uso de perfil. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior Deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skin injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica, totalmente pintada pelo sistema epóxi pó preta, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com os seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento em várias</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

posições anti-impacto. Mecanismo excêntrico com ajuste de tensão através de manipulador lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Sapatas envolvidas injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Medidas mínimas: Altura: 1100 mm, Largura do assento: 500 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Encosto: 500 mm, Altura do Assento: 420/520 mm, Altura do Encosto: 650 mm

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1**

**- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2006 Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.**



09	<p><b>POLTRONA INTERLOCUTORA ESPALDAR MEDIO MONOBLOCO TIPO DIRETOR</b> <b>Varição máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços - Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior Deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Base interlocutora: Estrutura contínua em “S”: Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumáticamente com diâmetro de aproximadamente 31,75 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície cromado. Sapatas envolvidas injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Medidas mínimas: Altura: 900 mm, Largura do assento: 500 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Encosto: 500 mm, Altura do Assento: 420 mm, Altura do Encosto: 480 mm</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado</b></p>
----	---



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

de Conformidade NBR 13962:2006 Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.

**LOTE 02 – SOFÁS E POLTRONAS DE AUDITORIO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
10	<p><b>SOFÁ 3 LUGARES COM BRAÇO LATERAL ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Base: (02 unidades) composto por patas laterais em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma profundidade aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para sapatas que dispensam o uso de buchas, de 60 mm de diâmetro. Barra de sustentação horizontal; confeccionada em tubo mecânico retangular 60x60x1,9 mm, com ponteiros de acabamento em polipropileno fixada as patas através de abraçadeira em liga de alumínio injetado, aparafusadas sob pressão formando conjunto resistente. Assento e encosto: ( 03 unidades) confeccionados em material sintético polipropileno de alta resistência com acabamento superficial em textura na cor preta e na parte posterior ranhuras de reforços, sistema de fixação através de suportes metálicos fixados através de elementos metálicos e parafusos métricos. Medidas mínimas do assento 470 mm de profundidade e 500 mm de largura, encosto com 500 mm de largura e 530 mm de altura, a fixação dos mesmos forma um conjunto único. Comprimento total mínimo 1700 mm e 700mm de profundidade Braços laterais: em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°.</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da</b></p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p><b>Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 5 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 6 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
11	<p><b>SOFÁ 2 LUGARES COM BRAÇO LATERAL ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO</b> <b>Varição máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Base: (02 unidades) composto por patas laterais em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma profundidade aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para sapatas que dispensam o uso de buchas, de 60 mm de diâmetro. Barra de sustentação horizontal; confeccionada em tubo mecânico retangular 60x60x1,9 mm, com ponteiros de acabamento em polipropileno fixada as patas através de abraçadeira em liga de alumínio injetado, aparafusadas sob pressão formando conjunto resistente. Assento e encosto: ( 02 unidades) confeccionados em material sintético polipropileno de alta resistência com acabamento superficial em textura na cor preta e na parte posterior ranhuras de reforços, sistema de fixação através de suportes metálicos fixados através de elementos metálicos e parafusos métricos. Medidas mínimas do assento 470 mm de profundidade e 500 mm de largura, encosto com 500 mm de largura e 530 mm de altura, a fixação dos mesmos forma um conjunto único. Comprimento total mínimo 1100 mm e 700mm de profundidade Braços laterais: em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de</p>



	<p>epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°.</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 5 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 6 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
12	<p><b>SOFÁ EXECUTIVO COM DESIGN COM 01 LUGAR</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Estrutura: confeccionada em aço inox polida com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 750 mm, Profundidade do Assento: 440 mm, Altura do Encosto: 300 mm, LARGURA 700 mm, Sofá 01 lugar, Largura do Encosto: 600 mm, Altura do Assento: 550 mm, Largura do Assento: 600 mm

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004 Norma específica as características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com**



	<p><b>firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
13	<p><b>SOFÁ EXECUTIVO COM DESIGN 02 LUGARES.</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Sofá de espera com 02 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 800 mm, Profundidade: 700 mm, Altura do Encosto: 300 mm, LARGURA 1700 mm, Sofá 02 lugares, Largura do Encosto: 600 mm, Altura do Assento: 450 mm, Largura do Assento: 600 mm, Profundidade do Assento: 460 mm</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro</b></p>



	<p><b>de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004 Norma específica as características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</b></p>
14	<p><b>SOFÁ EXECUTIVO COM DESIGN 03 LUGARES.</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Sofá de espera com 03 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 800 mm, Profundidade: 700 mm, Altura do Encosto: 300 mm, LARGURA 2300 mm, Sofá 03 lugares, Largura do Encosto: 600 mm, Altura do Assento: 450 mm, Largura do Assento: 600 mm, Profundidade do Assento: 460 mm</p> <p><b>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à</b></p>



	<p>névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004 Norma especifica as caraterísticas fisco-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p>
15	<p><b>POLTRONA AUDITÓRIO</b> <b>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</b> Estrutura: formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/200x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com encaixe do encosto e braços, sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Assento: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

de 100 mm Capa do assento em material sintético texturizado preto vacuum formando blindagem dos mecanismos. Medidas mínimas: largura do assento 480 mm e profundidade 480 mm Encosto: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 80 mm Capa do assento em material sintético texturizado preto vacuum formando blindagem da estrutura de união do encosto com o assento. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Medidas mínimas: largura do encosto 480 mm e profundidade 480 mm Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipânico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente 360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim. Prever poltronas para obeso de acordo com layout.

**Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 03 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associados pela ABERGO. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade ABNT NBR 15878:2011 Norma especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural de todos os tipos de assentos para espectadores, que são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente, seja na forma de bancos ou cadeiras simples. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame.**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p><b>Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante..</b></p>
<b>16</b>	<b>POLTRONA AUDITÓRIO PARA OBESO</b>
<b>LOTE 03 - MOBILIARIOS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
<b>17</b>	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO SECRETÁRIO</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente, conforme layout, medindo 150x150x060x060x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato</p>



	<p>preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
18	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO SECRETÁRIO</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 135x135x060x060x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo – confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados</p>



plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼") de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.
- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.
- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

*A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);*



	<p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
19	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO SECRETÁRIO COM ATENDIMENTO</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 150x135x060x075x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo – confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Anexo Simples – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura e 135mm de largura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas frontais chanfradas e arredondadas a 180 graus, protegida com filete de PVC na cor preto para proteção de impactos; bordas laterais com o mesmo acabamento das faces. Nos vértices posteriores, deverá haver um corte em formato de arco de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras</p>



	<p>(niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
20	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO SECRETÁRIO COM ATENDIMENTO</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 165x150x060x075x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de</p>



25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Anexo Simples – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura e 150mm de largura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas frontais chanfradas e arredondadas a 180 graus, protegida com filete de PVC na cor preto para proteção de impactos; bordas laterais com o mesmo acabamento das faces. Nos vértices posteriores, deverá haver um corte em formato de arco de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura



	<p>epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
21	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM DOIS MÓDULOS EM FORMA DE “T” - TIPO OPERACIONAL</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 300X150X060x060/120x074/1080cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo - de formato ergonômico (150x150x60x60)cm, em número de dois, confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo – Em número de 02 (dois), confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalados a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel.</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Painel Divisor Médio - Em número de um, confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18mm de espessura e 720mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de perfil-suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Dotado, também, de duas eletrocalhas, instaladas horizontalmente ao longo das faces. Estrutura - Sistema de quatro colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, sendo duas com altura entre 1060 e 1080mm e duas com altura entre 73 e 75 cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (1/4") de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.
- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.
- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

*A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);*

*B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.*

*C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do*



	<p><i>Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</p>
22	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM DOIS MÓDULOS EM FORMA DE “T” - TIPO OPERACIONAL</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 270X135X060x060/120x074/1080cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – De formato ergonômico (135x135x60x60)cm, em número de dois, confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo – Em número de 02 (dois), confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalados a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Painel Divisor Médio - Em número de um, confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fibber) com 18mm de espessura e 720mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de perfil-suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Dotado, também, de duas eletrocalhas, instaladas horizontalmente ao longo das faces. Estrutura - Sistema de quatro colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, sendo duas com altura entre 1060 e 1080mm e duas com altura entre 73 e 75 cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser</p>



	<p>dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
23	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM QUATRO MÓDULOS EM FORMA DE “X” - TIPO OPERACIONAL</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 300X300X060x060/120x074/1080cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p>



## c) Constituição:

Tampo – De formato ergonômico (135x135x60x60)cm, em número de quatro, confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Divisor Médio - Em número de quatro, confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fiber) com 18mm de espessura e 720mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de perfil-suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Dotado, também, de duas eletrocalhas, instaladas horizontalmente ao longo das faces. Estrutura - Sistema de cinco colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, sendo duas com altura entre 1060 e 1080mm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (1/4”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

## d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.
- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.
- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
24	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM QUATRO MÓDULOS EM FORMA DE “X” - TIPO OPERACIONAL</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 270X270X060x060/120x074/1080cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – De formato ergonômico (135x135x60x60)cm, em número de quatro, confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Divisor Médio - Em número de quatro, confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18mm de espessura e 720mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de perfil-suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Dotado, também, de duas eletrocalhas, instaladas horizontalmente ao longo das faces. Estrutura - Sistema de cinco colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, sendo duas com altura entre 1060 e 1080mm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de</p>



	<p>espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
25	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO COM UM MÓDULO, EM GOTA</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 210x165x060/120x060x074. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Existindo tampo anexo, a tonalidade do Goffrato ou similar será na cor azul com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. O conjunto tampo principal e tampo anexo deverá ter junção perfeitamente ajustada, não podendo restar frestas ou desnivelamentos no ponto de conexão.

Conexão Angular Dupla – Em formato de semicírculo com 600mm de raio; confeccionada em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco; borda circular chanfrada e arredondada a 180 graus, protegida com filete de PVC na cor azul para proteção de impactos; borda reta com o mesmo acabamento das faces. No centro da borda reta, deverá haver um corte em formato de semicírculo de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Anexo Gota – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, 600mm de largura no lado maior e 150mm de largura no lado menor, formando uma meia gota; pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas frontais chanfradas e arredondadas a 180 graus, protegida com filete de PVC na cor preto para proteção de impactos; bordas laterais com o mesmo acabamento das faces. Nos vértices posteriores, deverá haver um corte em formato de arco de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo – Em número de 02 (dois), confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalados a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Painel Frontal Médio - Em número de um, confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18mm de espessura e 720mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de perfil-suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Dotado, também, de duas eletrocalhas, instaladas horizontalmente ao longo das faces. Estrutura - Sistema de quatro colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, sendo duas com altura entre 1060 e 1080mm e duas com altura entre 73 e 75 cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca



	<p>injetada ou em nylon, de 6 mm (1/4") de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatação por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
26	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO RETANGULAR COM ATENDIMENTO</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 150X060/075x074cm. Admitida variação na</p>



altura de até 1 cm, para mais ou para menos.

c) Constituição:

Tampo – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor cinza ou alumínio; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotada de orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 60mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios; sendo com dois orifícios em superfícies com comprimento maior ou igual a 900mm e com um orifício em superfícies menores que a referida medida. Nas junções entre a borda posterior e as bordas laterais deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Anexo Simples – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura e 150mm de largura, pintado em ambas as faces com tinta PULBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas frontais chanfradas e arredondadas a 180 graus, protegida com filete de PVC na cor preto para proteção de impactos; bordas laterais com o mesmo acabamento das faces. Nos vértices posteriores, deverá haver um corte em formato de arco de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PULBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpezas normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não



	<p>poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
27	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM DOIS MÓDULOS COM ATENDIMENTO - TIPO OPERACIONAL</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 300X165X075x060/120x074/1080cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo - de formato ergonômico (150x150x60x60)cm, em número de dois, confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Anexo Simples – Em número de 02 (dois), confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura e 150mm de largura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas frontais chanfradas e arredondadas a 180 graus, protegida com filete de PVC na cor preto para proteção de impactos; bordas laterais com o mesmo acabamento das faces. Nos vértices posteriores, deverá haver um corte em formato de arco de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo – Em número de 02</p>



(dois), confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalados a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Painel Divisor Médio - Em número de um, confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura e 720mm de altura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de perfil-suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Dotado, também, de duas eletrocalhas, instaladas horizontalmente ao longo das faces. Estrutura - Sistema de quatro colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, sendo duas com altura entre 1060 e 1080mm e duas com altura entre 73 e 75 cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (1/4") de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.
- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.
- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:



	<p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
28	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DOIS MÓDULOS PARA AUDIÊNCIAS (3840X750X740)mm</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulos que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 384X075x074/1080cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo – De formato retangular (150x60)cm, em número de dois, confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor castanho inglês escuro; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Anexo Simple – duas conexões para o conjunto. Dimensão de 150 cm de comprimento, largura variável de 15cm, (devendo encaixar perfeitamente nas duas extremidades do tampo, mesmo que para isso ocorra pequena alteração na largura). Confeccionada em MDF 25 com bordas frontais arredondadas a 180°. Anexo pintada na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor a definir, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Conexão Anexo – duas conexões para o conjunto. Dimensão de 420 cm de comprimento, largura variável de 750cm, (devendo encaixar perfeitamente nas duas extremidades do tampo, mesmo que para isso ocorra pequena alteração na largura). Confeccionada em MDF 25 com bordas frontais arredondadas a 180°. Anexo pintada na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor a definir, com tonalidade a definir pelo adquirente, de</p>



acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Pannel Frontal Baixo – Em numero de 02 (dois). Em painel de fibra celulósica de média densidade – Medium Density Fiberboard, com no mínimo 18 mm de espessura (MDF 18) e largura entre 70 e 74 cm. Instalado a partir do piso. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Pannel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor a definir, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm, com altura entre 73 e 75 cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas no tampo ou nos painéis frontais. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.

- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.

- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.

- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

*A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);*

*B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.*

*C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do*



	<p><i>fabricante.</i></p> <p>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</p>
29	<p><b>MESA DE AUDIÊNCIA med. 250X100x074</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: tampo da mesa de audiência medindo 250x100X074 cm sendo: 250 cm o comprimento, 100 cm a largura e 074 cm a altura entre o solo e a parte superior do tampo. Extremidade externa arredondada. Caso modular, pintura cor a definir na extremidade, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os tampos são conectados entre si, coincidindo com o painel frontal.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo - confeccionados em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor castanho inglês escuro; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Conexão Dupla – uma conexão para o conjunto. Dimensão de 120 cm de largura por 060 cm de profundidade (devendo encaixar perfeitamente nas duas extremidades do tampo do módulo, mesmo que para isso ocorra pequena alteração na largura). Confeccionada em MDF 25 com bordas frontais chanfradas e arredondadas a 180°. Dotada de filete para proteção de impactos em PVC maciço, também arredondado a 180°, encaixado sob pressão ao longo da parte frontal externa, cor preta. Conexão pintada na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Bordas laterais da conexão no mesmo acabamento da face superior do tampo. Cor a definir, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Borda circular chanfrada e arredondada a 180 graus, protegida com filete de PVC para proteção de impactos. Borda reta com o mesmo acabamento das faces. No centro da borda reta, deverá haver um corte em formato de semicírculo de tal forma a contornar a coluna de sustentação. Painel Frontal - Em painel de fibra celulósica de média densidade – Medium Density Fiberboard, com no mínimo 18 mm de espessura (MDF 18), largura de 200 e altura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso mini-fix ou tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor a definir, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Estrutura - Sistema de, no mínimo, duas colunas em alumínio extrudado, de formato circular de diâmetro entre 90 e 100 mm de espessura, com altura entre 73 e 75 cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado ou alumínio ou aço e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio ou aço pintado em epóxi cor preta, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em</p>



	<p>alumínio ou aço, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: uma eletrocalha na mesa executiva, situada sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor preta. A eletrocalha pode ser fixada no tampo ou no painel frontal. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. A calha pode ser fixada na coluna ou internamente a esta, desde que removível. Deve possuir extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
30	<p><b>MESA EXECUTIVA COM ANEXO (1750X990X740)mm</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço, Medidas totais de 1700mm de comprimento por 1030mm, variável até 570mm, de largura por 740mm de altura. Composta de tampo medindo 1700mm de comprimento por 1030mm, variável até 570mm, de largura; sobretampo parte posterior medindo 1700mm de comprimento por 530mm, variável até 385mm, de largura; sobretampo parte anterior medindo 1700mm de comprimento por 530mm, variável até</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

385mm, de largura; estruturada em 02 (duas) colunas; com componentes em M.D.F. na cor preta.

#### TAMPO

Medindo (1750x990)mm com formato retangular arqueado. Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura com bordas chanfradas com mesmo acabamento.

#### SOBRETAMPO PARTE POSTERIOR

Com formato retangular arqueado. Confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro, com bordas laterais e frontal ligeiramente abauladas com raio de 2,5mm, com mesmo acabamento.

#### SOBRETAMPO PARTE ANTERIOR

Com formato retangular arqueado. Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18mm de espessura, com borda frontal chanfrada e bordas laterais retas, no mesmo acabamento.

#### ANEXO

Anexo de extensão para mesa executiva, medindo 1420mm de profundidade por 575mm de largura por 680mm de altura. Superfície retangular composta por um tampo com 25mm de espessura; um painel frontal na medida (1335x335)mm com bordas retas, instalado a 320mm do piso; dois painéis laterais na medida (510x650)mm com bordas posterior e inferior retas e bordas laterais chanfradas, dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixado ao tampo da mesa através de parafusos e buchas do tipo ZAMAK ou similar. O lado da mesa onde o mesmo será fixado deverá ser de acordo com o projeto apresentado.

#### ESTRUTURA

Estruturada em 05 (cinco) colunas em aço de seção circular com diâmetro entre 110 e 120mm e altura de 697mm com sapatas estabilizadoras em MDF, de formato circular, encaixadas nas mesmas. Fixadas através de parafusos e buchas do tipo ZAMAK ou similar.

#### COMPONENTES EM M.D.F.

Todos os componentes em M.D.F. deverão ser pintados na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva. Acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, sendo tampo, sobretampo parte anterior e anexo na cor preta. A fixação dos elementos nos componentes em MDF deverá ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor preto fosco.

#### d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Os pontos de fixação das partes em MDF com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.
- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

*A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17*



	<p>(ergonomia);</p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</p>
31	<p><b>MESA EXECUTIVA COM ANEXO (2100X1000X740)mm</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço, Medidas totais de 2100mm de largura por 1000mm de profundidade por 740mm de altura. Composta de tampo medindo (2100x1000)mm; sobretampo parte posterior medindo (2100x500)mm; sobretampo parte anterior medindo (2100x500)mm; estruturada em 04 (quatro) colunas; com componentes em M.D.F. na cor preta.</p> <p><b>TAMPO</b></p> <p>Medindo (2100x1000)mm com formato retangular arqueado. Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, com bordas chanfradas com mesmo acabamento.</p> <p><b>SOBRETAMPO PARTE POSTERIOR</b></p> <p>Com formato retangular arqueado. Confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro, com bordas laterais e frontal ligeiramente abauladas com raio de 2,5mm, com mesmo acabamento.</p> <p><b>SOBRETAMPO PARTE ANTERIOR</b></p> <p>Com formato retangular arqueado. Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18mm de espessura, com borda frontal chanfrada e bordas laterais retas, no mesmo acabamento.</p> <p><b>ANEXO</b></p> <p>Anexo de extensão para mesa executiva, medindo 1200mm de comprimento por 980mm, variando até 440mm, de largura com altura de 680mm. Superfície arqueada composta por um tampo com 25mm de espessura em M.D.F. (Médium Density Fibber), sustentado por uma coluna em aço de seção circular com diâmetro entre 110 e 120mm e fixado ao tampo da mesa através de parafusos e buchas do tipo ZAMAK ou similar. O lado da mesa onde o mesmo será fixado deverá ser de acordo com o projeto apresentado.</p> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <p>Estruturada em 05 (cinco) colunas em aço de seção circular com diâmetro entre 110 e 120mm e altura de 697mm com sapatas estabilizadoras em MDF, de formato circular, encaixadas nas mesmas. Fixadas através de parafusos e buchas do tipo ZAMAK ou similar.</p> <p><b>COMPONENTES EM M.D.F.</b></p> <p>Todos os componentes em M.D.F. deverão ser pintados na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva. Acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, sendo tampo, sobretampo parte anterior e anexo na cor preta. A fixação dos elementos nos componentes em MDF deverá ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b></p> <p>Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura</p>



	<p>epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor preto fosco.</p> <p>) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p> <p>.</p>
32	<p><b>ESTAÇÃO APOIO COM UM MÓDULO, TIPO RETANGULAR</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 090X060x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard) com espessura final de 25mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor alumínio ou cinza; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,00mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotado de três orifícios para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos flexíveis e tampa, com abertura para evitar pressionar os fios, também em derivados plásticos flexíveis, com diâmetro de 60 mm. Nas junções entre as bordas posteriores e entre as bordas posteriores e laterais, deverá haver um corte em formato de arco, de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos</p>



suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpezas normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.
- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.
- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.
- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.
- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

*A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);*

*B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.*

*C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.*

*D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-*



	<p>289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</p>
33	<p><b>ARMÁRIO ALTO PORTA BAIXA COM TRÊS PORTAS DE GIRO (1530X500X1630/740)mm</b></p> <p>Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das portas.</p> <p><b>TAMPO SUPERIOR E PORTAS</b></p> <p>Confeccionados em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestidos em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro, bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento. As portas deverão possuir duas dobradiças, permitindo um giro de até 270°, e serem dotadas de puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor preta e fechadura frontal.</p> <p><b>TAMPO INFERIOR E LATERAIS</b></p> <p>Confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 18mm de espessura com acabamento na cor castanho inglês escuro.</p> <p><b>PRATELEIRAS REGULÁVEIS</b></p> <p>Em número de 01 (uma) de cada lado, reguláveis de 3 em 3cm, confeccionadas em MDF (Medium Density Fibber) com 15mm de espessura com acabamento na cor preta.</p> <p><b>BASE</b></p> <p>BASE em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura com o mesmo acabamento e dotada de sapatas reguladoras de nível.</p> <p><b>COMPONENTES EM M.D.F.</b></p> <p>Todos os componentes em M.D.F. deverão ser pintados na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada antes da pintura definitiva; acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco.</p> <p>Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do</i></p>



	<p><i>Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</p>
34	<p><b>ARMÁRIO ALTO, COM DUAS PORTAS DE CORRER</b></p> <p>a) Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das portas.</p> <p>b) Dimensões: medindo 090 cm de largura, 050 cm de profundidade e 163 cm de altura (admitido até 1 cm de variação em qualquer dimensão, para mais ou menos).</p> <p>c) Constituição: armário alto na cor a definir, com duas portas de correr na cor a definir. Tampo superior, inferior e laterais com 18mm de espessura, fundo com 15mm de espessura; em madeira aglomerada com umidade interna controlada (15%) e impermeabilizada através de seladora poliuretânica. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, Tampo Superior com 18mm de espessura. Bordas longitudinais em fita de PVC ou poliestireno reta. Portas - Portas em painel de fibra celulósica de média densidade – Medium Density Fiberboard, com no mínimo 15 mm de espessura (MDF 15). Pintura nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Portas na cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Portas de correr, deslizando na parte superior e inferior em canalizas de nylon com roldanas em nylon, com puxadores embutidos em polipropileno na cor a definir, com 01 fechadura frontal com 02 chaves. Divisão interna no centro do armário em MDF 15. Pintura nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar cor argila. Prateleiras em MDF com 18mm de espessura. Seis prateleiras (tres em cada lado) reguláveis de, no máximo, 3 em 3 cm. Fixação das partes através de cavilha e mini-fix. Base do Armário - em aço fosfatizado, de seção retangular 60x30mm, pintado na cor gelo, em epóxi, pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com sapatas reguladoras de nível.</p> <p>c) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao armário, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout. Deve também permitir desmontagem/montagem sem necessidade de mudança de ponto de conexão.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento Goffrato ou similar não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / LAMIANDO MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK.</li></ul> <p>Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li></ul>



	<p>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</p> <p>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</p> <p>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</p> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794..</i></p>
35	<p><b>ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO, COM DUAS PORTAS DE CORRER</b></p> <p>a) Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das portas.</p> <p>b) Dimensões: medindo 090 cm de largura, 050 cm de profundidade e 163 cm de altura (admitido até 1 cm de variação em qualquer dimensão, para mais ou menos).</p> <p>c) Constituição: armário alto, com duas portas de correr. Tampo superior, inferior em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestidos em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro, Laterais com 18mm de espessura, fundo com 15mm de espessura; em painel de fibra celulósica de média densidade – Medium Density Fiberboard, com no mínimo 15 mm de espessura (MDF 15). Pintura nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpezas normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Portas - Portas em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestidos em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro. Portas de correr, deslizando na parte superior e inferior em canalizas de nylon com roldanas em nylon, com puxadores embutidos em polipropileno na cor a definir, com 01 fechadura frontal com 02 chaves. Divisão interna no centro do armário em MDF 15. Pintura nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar cor preta. Prateleiras em MDF com 15mm de espessura. Seis prateleiras (tres em cada lado) reguláveis de, no máximo, 3 em 3 cm. Fixação das partes através de cavilha e mini-fix. Base do Armário - em aço fosfatizado, de seção retangular 60x30mm, pintado na cor preta, em epóxi, pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com sapatas reguladoras de nível.</p> <p>c) Exigências Complementares:</p> <p>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo</p>



	<p>rigidez ao armário, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout. Deve também permitir desmontagem/montagem sem necessidade de mudança de ponto de conexão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento Goffrato ou similar não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK.</li></ul> <p>Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
36	<p><b>ARMÁRIO BAIXO, COM DUAS PORTAS DE CORRER</b></p> <p>a) Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das portas.</p> <p>b) Dimensões: medindo 090 cm de largura, 050 cm de profundidade e 074 cm de altura (admitido até 1 cm de variação em qualquer dimensão, para mais ou menos).</p> <p>c) Constituição: armário baixo na cor a definir, com duas portas de correr na cor a definir. Tampo superior, inferior e laterais com 18mm de espessura, fundo com 18mm de espessura; em MDP. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de</p>



baixa pressão, Tampo Superior com 18mm de espessura. Bordas longitudinais em fita de PVC ou poliestireno reta.

Portas - Portas em painel de fibra celulósica de média densidade – Medium Density Fiberboard, com no mínimo 15 mm de espessura (MDF 15). Pintura nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a riscos provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Portas na cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Portas de correr, deslizando na parte superior e inferior em canalizas de nylon com roldanas em nylon, com puxadores embutidos em polipropileno na cor a definir, com 01 fechadura frontal com 02 chaves. Divisão interna no centro do armário em MDF 15. Pintura nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar cor argila. Prateleiras em MDF com 15mm de espessura. Duas prateleiras (uma em cada lado) reguláveis de, no máximo, 3 em 3 cm. Fixação das partes através de cavilha e mini-fix.

Base do Armário - em aço fosfatizado, de seção retangular 60x30mm, pintado na cor gelo, em epóxi, pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com sapatas reguladoras de nível.

c) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao armário, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout. Deve também permitir desmontagem/montagem sem necessidade de mudança de ponto de conexão.

- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento Goffrato ou similar não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.

- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

- Os pontos de fixação das partes em MDF / LAMIANDO MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

*A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);*

*B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.*

*C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.*

*D - Laudo de ensaio (Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 900 horas de exposição.*

*E - Laudo de ensaio (Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) em nome do licitante, comprovando atendimento aos requisitos da norma NBR 8095:2015 (resistência a corrosão por exposição a atmosfera úmida e saturada) com avaliação na NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841/2015, o período de exposição de no mínimo 600 h sem que o material metálico revestido sofra alteração.*

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:



	<p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
37	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS (400X470X620)mm.</b></p> <p>Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das gavetas. o gaveteiro deverá acompanhar o design da mesa executiva. Dotado de 04 (quatro) rodízios duplos de nylon. TAMPO SUPERIOR e FRENTE DAS GAVETAS confeccionados em aglomerado de madeira de alta densidade, sendo frentes com 18mm de espessura e tampo com 25mm, revestidos em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro, bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento. LATERAIS, GAVETAS, FUNDO e TAMPO INFERIOR confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber), sendo laterais, gavetas e fundo com espessura de 18mm, e tampo inferior com 25mm. Pintados em ambas as faces em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva. Acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta.</p>
38	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E 01 VÃO</b></p> <p>a) Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das gavetas. o gaveteiro deverá acompanhar o design da mesa.</p> <p>b) Dimensões: medindo 40 cm (largura) x 47 cm (profundidade) x 66 cm (altura), sendo admitido até 2 cm de variação em qualquer dimensão, para mais ou menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo - Tampo superior, inferior e laterais com 18mm de espessura, fundo com 15mm de espessura; em madeira aglomerada com umidade interna controlada (15%) e impermeabilizada através de seladora poliuretânica. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, Tampo Superior com 18mm de espessura. Bordas longitudinais em fita de PVC ou poliestireno reta. Frente - Dotado de 03 frontais de gavetas e 01 vão, confeccionados Em painel de fibra celulósica de média densidade (Medium Density Fibberboard) com 18mm de espessura, cor azul, em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Bordas laterais do tampo no mesmo acabamento da face superior do tampo.</p> <p>Estrutura – Gaveteiro com laterais e fundo em laminado melamínico com 15mm de espessura; em madeira aglomerada com umidade interna controlada (15%) e impermeabilizada através de seladora poliuretânica. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, frente sobreposta revestida em MDF pintado na cor a definir, guias deslizantes (trilhos metálicos telescópicos) em aço, tipo macho-fêmea, para a ação de abrir/fechar. Pés com quatro rodízios duplo-giro em nylon.</p>



	<p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout. Deve também permitir desmontagem/montagem sem necessidade de mudança de ponto de conexão.</li><li>- As peças de MDF / MELAMINICO deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento Goffrato ou similar não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</li></ul>
39	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E 01 VÃO – EXECUTIVO</b></p> <p>a) Características gerais: conjunto confeccionado com materiais de primeira qualidade, obedecendo as NBR 13961, NBR 13965 e NBR 14109, sistema de chaves que permita trancamento das gavetas. o gaveteiro deverá acompanhar o design da mesa.</p> <p>b) Dimensões: medindo 40cm (largura) x 47 cm (profundidade) x 66 cm (altura), sendo admitido até 2 cm de variação em qualquer dimensão, para mais ou menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo - Tampo superior, inferior e laterais com 18mm de espessura, fundo com 15mm de espessura; Em painel de fibra celulósica de média densidade (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, cor preta, em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Bordas laterais do tampo no mesmo acabamento da face superior do tampo. Frente - Dotado de 03 frontais de gavetas e 01 vão, em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira freijó com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco na tonalidade de castanho inglês escuro. Estrutura – Gaveteiro com laterais e fundo Em painel de fibra celulósica de média densidade (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, cor azul, em tinta PU-LBR/30, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, guias deslizantes em aço, tipo macho-fêmea, para a ação de abrir/fechar. Pés com quatro rodízios duplo-giro em nylon.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout. Deve também permitir desmontagem/montagem sem necessidade de mudança de ponto de conexão.</li><li>- As peças de MDF / FOLHEADO deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento Goffrato ou similar não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições. Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</li></ul> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu</i></p>



	<p><i>respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
40	<p><b>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 130cm - EXECUTIVA</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 090X060x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Superfície - Confeccionada em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura e 130cm de diâmetro; revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura, cor castanho inglês escuro; bordas em PVC respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotada no centro de um orifício para saída de fiação, confeccionado com corpo com diâmetro de 50mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Estrutura - coluna em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p>



	<p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
41	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO RETANGULAR.</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 60X60x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor cinza ou alumínio; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotada de orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 60mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios; sendo com dois orifícios em superfícies com comprimento maior ou igual a 900mm e com um orifício em superfícies menores que a referida medida. Nas junções entre a borda posterior e as bordas laterais deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em</p>



	<p>alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (¼”) de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li><li>- O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</li></ul> <p>metálico revestido sofra alteração.</p>
42	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO RETANGULAR.</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 120X60x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo,</p>



0,2mm de espessura na cor cinza ou alumínio; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotada de orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 60mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios; sendo com dois orifícios em superfícies com comprimento maior ou igual a 900mm e com um orifício em superfícies menores que a referida medida. Nas junções entre a borda posterior e as bordas laterais deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm ( $\frac{1}{4}$ " de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.

d) Exigências Complementares:

- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.

- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.

- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.

- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.

Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:



	<p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
43	<p><b>ESTAÇÃO TRABALHO COM UM MÓDULO, TIPO RETANGULAR.</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente conforme layout, medindo 135X60x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição: Tampo – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor cinza ou alumínio; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Dotada de orifícios para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de 60mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios; sendo com dois orifícios em superfícies com comprimento maior ou igual a 900mm e com um orifício em superfícies menores que a referida medida. Nas junções entre a borda posterior e as bordas laterais deverá possuir um corte em formato de pequeno arco de tal forma a contornar cada coluna de sustentação. Painel Frontal Baixo - confeccionado em M.D.F. (Medium Density Fiberboard), com, no mínimo, 18mm de espessura (MDF 18) e largura entre 34 e 38 cm. Instalado a partir de uma altura mínima do piso de 32 cm e máxima de 36 cm. Fixação na estrutura do módulo com parafuso tipo prisma. Distanciamento entre 50 e 60 cm da borda frontal (lado do usuário). Painel pintado nas faces superior e inferior e bordas em tinta PU-LBR/30 ou similar, aplicada no MDF antes da pintura definitiva, acabamento Goffrato ou similar, com número de demãos suficiente para tornar a peça resistente a risco provenientes da ação de normal trabalho e a produtos de limpeza normalmente utilizados em móveis dessa natureza. Cor azul, com tonalidade a definir pelo adquirente, de acordo com o catálogo do fabricante da tinta mencionada. Os furos destinados aos parafusos de fixação deverão ser vedados com tampas em poliestireno em formato circular com 30mm de diâmetro e com encaixe no próprio painel. Dotado de eletrocalha, instalada horizontalmente ao longo de uma das faces. Estrutura - Sistema de três colunas em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 110cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em</p>



	<p>alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (1/4") de espessura, no mínimo. Eletrocalhas – Para passagem de cabos elétricos, telefônicos e de lógica. Horizontal: duas eletrocalhas, uma em cada lado e ao longo do módulo de trabalho, situadas sob e ao fundo do tampo, com tomadas voltadas para o usuário, cada eletrocalha com quatro entalhes (furos) para tomada universal, confeccionada em chapa de aço, dimensão mínima de 10 cm de altura por 8 cm de profundidade com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia, com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi polimerizada na cor a definir. As eletrocalhas podem ser fixadas nos painéis frontais ou divisores. Vertical: no mínimo uma calha, com divisão para lançamento separado dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Calha removível, confeccionada em polipropileno encaixada na coluna, removível. Possui extensão que vai de 2 a 4 cm do piso até a altura da derivação para a eletrocalha horizontal.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794..</i></p>
44	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA.</b></p> <p>a) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113, NBR 13966 e NBR 13967, materiais de primeira qualidade. Tampo inteiriço,</p> <p>b) Dimensões: medindo 110x074cm. Admitida variação na altura de até 1 cm, para mais ou para menos.</p> <p>c) Constituição:</p> <p>Tampo – Confeccionado em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura,</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p>revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor cinza ou alumínio; com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Estrutura - Sistema de uma coluna em alumínio extrudado, de formato circular, com diâmetro entre 90 e 100mm, com altura entre 73 e 75cm. Estrutura fosfatizada, pintada em epóxi na cor a definir pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e sapatas reguladoras de nível. Sistema de fixação do tampo à estrutura por dispositivos tipo mão-francesa, formato conforme design do fabricante, em alumínio pintado em epóxi cor a definir, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Os pés, em alumínio, devem ser dotados de sapatas reguladoras (niveladores de nível) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada ou em nylon, de 6 mm (1/4") de espessura, no mínimo.</p> <p>d) Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer "afrouxamento" mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
45	<p><b>ARMÁRIO EXECUTIVO COM 04 PORTAS.</b></p> <p>Armário baixo executivo com 04 portas 2040x560x740mm, composto por: 04 módulos, medindo 500x480x740mm, Corpo: Formado por laterais, fundo e fundo base, executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado madeirado cor (cor a definir) baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Portas baixas de giro em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado madeirado cor marfima baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 270°. Puxadores embutidos em polipropileno injetado cor preto, e fechadura frontal</p>



	<p>escamoteável de comando único. Internamente com uma prateleira regulável formando dois vãos, em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor madeirado marfim baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Base: Rodapé em chapa de aço seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. 01 – Sobretampo em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão madeirado cor (cor a definir) com borda retas em pvc extrudado com 2,5mm de espessura e raios de curvatura superior e inferior de 2,5mm. Variação máxima de 5% nas dimensões.</p> <p>Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatação por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
46	<p><b>ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS.</b></p> <p>Armário baixo executivo com 02 portas 1040x560x740mm, composto por: 02 módulos, medindo 500x480x740mm, Corpo: Formado por laterais, fundo e fundo base, executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado madeirado cor (cor a definir) baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Portas baixas de giro em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado madeirado cor marfima baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 270°. Puxadores embutidos em polipropileno injetado cor preto, e fechadura frontal escamoteável de comando único. Internamente com uma prateleira regulável formando</p>



	<p>dois vãos, em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor madeirado marfim baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Base: Rodapé em chapa de aço seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. 01 – Sobretampo em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão madeirado cor (cor a definir) com borda retas em pvc extrudado com 2,5mm de espessura e raios de curvatura superior e inferior de 2,5mm. Variação máxima de 5% nas dimensões.</p> <p>Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
47	<p><b>MESA DE REUNIÃO EXECUTICA.</b></p> <p>Mesa de reunião ovalizada, diretoria, medindo 3200x1200x740mm. Tampo duplo ovalizado, medindo 3200x1200mm com tampo em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto e sobretampo em MDF de 18 mm de espessura, revestido em lâmina de madeira (a definir), com acabamento em verniz poliuretano.. Estruturada através de 08 colunas de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120 mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura ou similar. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível.</p>



	<p>Exigências Complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os dispositivos de fixação das peças umas nas outras devem ser reforçados, conferindo rigidez ao módulo, a ponto de não ocorrer “afrouxamento” mesmo que sofra ação de puxar/empurrar/levantar com a finalidade de adequação de layout.</li><li>- As peças de MDF deverão, ao longo do período de garantia, apresentar superfície perfeitamente planas, portanto, sem ondulações. Da mesma forma, o revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.</li><li>- Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.</li><li>- Os pontos de fixação das partes em MDF / MELAMINICO com a estrutura deverão ser através de parafusos e porca-garra internas tipo ZAMAK ou similar.</li><li>- Garantia mínima de cinco anos para todos os componentes do item.</li></ul> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
48	<p><b>MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA.</b></p> <p>Mesa de reunião ovalizada, diretoria, medindo 3900x1200x740mm. Tampo duplo ovalizado, medindo 3900x1200mm com tampo em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto e sobretampo em MDF de 18 mm de espessura, revestido em lâmina de madeira (a definir), com acabamento em verniz poliuretano.. Estruturada através de 08 colunas de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120 mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura ou similar. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível.</p> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo</i></p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p><i>Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
49	<p><b>ANEXO ATENDIMENTO EXECUTIVO, MEDINDO 1500X150X25MM.</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Composta por: 01 –Tampo curvo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica.</p>
50	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL EXECUTIVA, MEDINDO 2000X1000X740MM.</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Composta por: 01 –Tampo retangular constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por 02 pares de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02– Conexão dupla medindo 1000x500 mm, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 01 - Paineis estruturais, suspenso do piso 365 mm, constituído em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 04 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático</p>



	<p>curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
51	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL EXECUTIVA, MEDINDO 2500X1000X740MM.</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Composta por: 01 –Tampo retangular constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por 02 pares de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02– Conexão dupla medindo 1000x500 mm, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 01 - Painel estrutural, suspenso do piso 365 mm, constituído em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 04 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em</p>



	<p>poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
52	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL EXECUTIVA, MEDINDO 3000X1000X740MM.</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Composta por: 01 –Tampo retangular constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por 02 pares de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02– Conexão dupla medindo 1000x500 mm, Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 01 - Painel estrutural, suspenso do piso 365 mm, constituído em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 04 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos</p>



	<p>listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
53	<p><b>MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 600 X 600 X 330CM.</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa de canto med. 600X600X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral.</p> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
54	<p><b>MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 1200 X 600 X 330CM.</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa de canto med. 1200X1200X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com</p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<p>textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral.</p> <p>Apresentar junto a Proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:</p> <p><i>A - Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);</i></p> <p><i>B - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</i></p> <p><i>C - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante.</i></p> <p><i>D - certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091 e ASTM D 2794.</i></p>
55	<p><b>Balcão de atendimento curvo, estrutura em alumínio.</b> <b>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</b> Constituído por: 02 Tampos med. (1650x600)mm com formato curvo, confeccionados em MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 Conexões Balcão med. 1650x300mm em formato curvo. Confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor argila; bordas frontais arredondadas a 180 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mini mãos francesas acopladas às colunas. 02 Painéis Estruturais para Balcão med. (1500x1080)mm, cada. Confeccionados em aço com formato curvo. Instalados a partir do piso até a altura da conexão balcão e fixados às colunas através de parafusos. Estruturada em 03 colunas com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 03 pés estabilizadores; 04 (quatro) mini pés estabilizadores; 02 (duas) mãos francesas duplas e 02 (duas) mãos francesas simples e 8 (oito) mini mãos francesas confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio.</p>
56	<p><b>MESA PARA REFEITÓRIO/COPA LINEAR. DIMENSÕES: 700 X 700 X 740 MM (LXPXH).</b> <b>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</b></p>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Composição:**

Tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Base estrutural tubular tipo "04 pés" em aço, com sapata reguladora de nível. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## ANEXO II – DO EDITAL DECLARAÇÕES

1. Declara-se o cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
2. Declara-se que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do art. 7º, inciso xxxiii, da constituição federal.
3. Declara-se que cumpri o teor da resolução nº 07 de 2015 do CNJ e alterações que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao tribunal regional do trabalho da 14ª região.
4. Declara-se o cumprimento da resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do CSJT (aprovou o guia prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da justiça do trabalho de primeiro e segundo graus).
5. Declaração quanto ao enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

Pregão Eletrônico nº ...../.....

A EMPRESA ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede rua/av. ...., nº ....., bairro ....., cidade ....., UF ....., CEP ..... complemento ....., em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está apta a cumprir plenamente todos as declarações/requisitos do anexo II desse edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

RG: .....  
CPF: .....



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

### ANEXO III – DO EDITAL

#### FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2019

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nome da pessoa responsável pela assinatura do contrato: \_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_  
Dados Bancários da empresa: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
C/C: \_\_\_\_\_

Objeto: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços/SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

LOTE 01 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. MIN./MAX.	Valor Unitário	Valor Global
1	Cadeira giratória alta com braço.	Unid.	01 / 60		
2	Cadeira giratória média com braço.	Unid.	01 / 100		
3	Cadeira giratória média sem braço.	Unid.	01 / 100		
4	Cadeira fixa espaldar médio com braço.	Unid.	01 50		
5	Longarina com 3 lugares.	Unid.	01 / 60		
6	Poltrona giratória espaldar alto, telada, com braço e apoio de cabeça.	Unid.	01 / 50		
7	Cadeira interlocutor telada	Unid.	01 / 100		
8	Poltrona espaldar alto, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 50		
9	Poltrona interlocutora espaldar médio, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 30		

LOTE 02 /SOFÁS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. MIN./MAX.	Valor Unitário	Valor Global
10	Sofá 3 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 10		
11	Sofá 2 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 20		
12	Sofá executivo com designe, um lugar.	Unid.	01 / 10		
13	Sofá executivo com design, 2 lugares.	Unid.	01 / 10		
14	Sofá executivo design, 3 lugares.	Unid.	01 / 05		
15	Poltrona de auditório.	Unid.	01 / 320		
16	Poltrona de auditório, obeso.	Unid.	01 / 15		

#### LOTE 03 / ESTAÇÕES DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. MIN./MAX.	Valor Unitário	Valor Global
17	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x150x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50		
18	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 135x135x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50		
19	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x135x060x075x074cm.	Unid.	01 / 30		
20	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, com a atendimento, medindo 165x150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 13		
21	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de "T", tipo operacional, medindo 300x150x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30		
22	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de "T", tipo operacional, medindo 270x135x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30		
23	Estação de trabalho com 4 módulos em forma de "X", tipo operacional, medindo 300x300x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20		
24	Estação de trabalho com 4 módulo em forma de "X", tipo operacional, medindo 270x270x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20		
25	Estação de trabalho com um módulo, em gota, medindo 210x165x060x120x060x074cm.	Unid.	01 / 20		
26	Estação de trabalho com um módulo tipo retangular, com atendimento, medindo 150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 10		
27	Estação de trabalho com 2 módulos, com atendimento, tipo operacional, medindo 300x165x075x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 10		
28	Estação de trabalho com 2 módulos, para audiência, medindo 384x075x074cm.	Unid.	01 / 20		
29	Mesa de audiência, medindo 250x100x074cm.	Unid.	01 / 15		
30	Mesa executiva com anexo, medindo 175x99x74cm.	Unid.	01 / 10		
31	Mesa executiva com anexo, medindo 210x100x74cm.	Unid.	01 / 10		
32	Estação apoio com um módulo, tipo retangular, medindo 090x060x074cm.	Unid.	01 / 30		
33	Armário alto, porta baixa, com 3 portas de giro, medindo 135x50x163x74cm.	Unid.	01 / 10		
34	Armário alto com duas portas de correr, medindo 90x50x263cm.	Unid.	01 / 10		
35	Armário alto executivo, com duas portas de correr, medindo 90x50x163cm.	Unid.	01 / 10		
36	Armário baixo, com duas portas de correr, medindo 90x50x74cm.	Unid.	01 / 10		
37	Gaveteiro volante, com 4 gavetas, medindo 45x50x64cm.	Unid.	01 / 100		
38	Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, medindo 45x50x60cm.	Unid.	01 / 50		
39	Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, executivo, medindo 45x50x60cm.	Unid.	01 / 20		



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

40	Mesa redonda, medindo 130x130cm	Unid.	01 / 05		
41	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 060x060x074cm.	Unid.	01 / 30		
42	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular.	Unid.	01 / 30		
43	Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 135x060x074cm.	Unid.	01 / 30		
44	Mesa redonda, medindo 110x110cm.	Unid.	01 / 20		
45	Credenza com 4 portas, medindo 204x56x74cm.	Unid.	01 / 10		
46	Credenza com 2 portas, medindo 108x56x74cm.	Unid.	01 / 10		
47	Mesa de reunião executiva, medindo 320x120x74cm.	Unid.	01 / 10		
48	Mesa de reunião executiva, medindo 390x120x74cm.	Unid.	01 / 10		
49	Anexo atendimento executivo, medindo 1500x150x25mm.	Unid.	01 / 50		
50	Mesa de reunião oval executiva, medindo 2000x1000x740mm.	Unid.	01 / 03		
51	Mesa de reunião oval executiva, medindo 2500x1000x740mm.	Unid.	01 / 03		
52	Mesa de reunião oval executiva, medindo 3000x1000x740mm.	Unid.	01 / 03		
53	Mesa de canto executiva, dimensões 600x600x330cm.	Unid.	01 / 20		
54	Mesa de canto executiva, dimensões 1200x600x330cm.	Unid.	01 / 02		
55	Balcão de atendimento curvo, estrutura em alumínio.	Unid.	01 / 02		
56	Mesa para refeitório/copa, linear, dimensões 700x700x740mm. (LxPxH).	Unid.	01 / 02		

O pagamento da Instalação, Ativação e Configuração dos equipamentos será pago em uma única parcela, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos do Edital.

**Informar a pessoa responsável para assinar o contrato** (Nome do proponente ou de seu representante legal, cargo na empresa, CPF, RG e Procuração, quando for o caso).

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Representante Legal da Empresa



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**ANEXO IV – DO EDITAL**

**MINUTA DA ATA**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu ....., ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 00/2018, devidamente homologado à fl....., nos autos do Processo Adm Eletrônico PROAD nº /2019, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR(A): ....., com sede na....., nº.....- Bairro..... CEP:.....- Fone: (XX) (....)....., inscrita no CNPJ Nº....., neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor ....., portador da Carteira de Identidade .....e do CPF....., e-mail...

**1. DO OBJETO**

1.1. Abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços/SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente – móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. MIN./MAX.	Valor Unitário	Valor Global
1	Cadeira giratória alta com braço.	Unid.	01 / 60		
2	Cadeira giratória média com braço.	Unid.	01 / 100		
3	Cadeira giratória média sem braço.	Unid.	01 / 100		
4	Cadeira fixa espaldar médio com braço.	Unid.	01 50		
5	Longarina com 3 lugares.	Unid.	01 / 60		
6	Poltrona giratória espaldar alto, telada, com braço e apoio de cabeça.	Unid.	01 / 50		
7	Cadeira interlocutor telada	Unid.	01 / 100		
8	Poltrona espaldar alto, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 50		
9	Poltrona interlocutora espaldar médio, monobloco, tipo diretor.	Unid.	01 / 30		



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

<b>LOTE 02 /SOFÁS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>QUANT. MIN./MAX.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
10	Sofá 3 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 10		
11	Sofá 2 lugares com braço lateral.	Unid.	01 / 20		
12	Sofá executivo com designe, um lugar.	Unid.	01 / 10		
13	Sofá executivo com design, 2 lugares.	Unid.	01 / 10		
14	Sofá executivo design, 3 lugares.	Unid.	01 / 05		
15	Poltrona de auditório.	Unid.	01 / 320		
16	Poltrona de auditório, obeso.	Unid.	01 / 15		

<b>LOTE 03 / ESTAÇÕES DE TRABALHO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>QUANT. MIN./MAX.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
17	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x150x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50		
18	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 135x135x060x060x074cm.	Unid.	01 / 50		
19	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, medindo 150x135x060x075x074cm.	Unid.	01 / 30		
20	Estação de trabalho com um módulo tipo secretário, com a atendimento, 165x150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 13		
21	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de "T", tipo operacional, medindo 300x150x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30		
22	Estação de trabalho com 2 módulos em forma de "T", tipo operacional, medindo 270x135x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 30		
23	Estação de trabalho com 4 módulos em forma de "X", tipo operacional, medindo 300x300x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20		
24	Estação de trabalho com 4 módulo em forma de "X", tipo operacional, medindo 270x270x060x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 20		
25	Estação de trabalho com um módulo, em gota, medindo 210x165x060x120x060x074cm.	Unid.	01 / 20		
26	Estação de trabalho com um módulo tipo retangular, com atendimento, medindo 150x060x075x074cm.	Unid.	01 / 10		
27	Estação de trabalho com 2 módulos, com atendimento, tipo operacional, medindo 300x165x075x060x120x074x1080cm.	Unid.	01 / 10		
28	Estação de trabalho com 2 módulos, para audiência, medindo 384x075x074cm.	Unid.	01 / 20		
29	Mesa de audiência, medindo 250x100x074cm.	Unid.	01 / 15		
30	Mesa executiva com anexo, medindo 175x99x74cm.	Unid.	01 / 10		
31	Mesa executiva com anexo, medindo	Unid.	01 / 10		



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	<b>210x100x74cm.</b>				
32	<b>Estação apoio com um módulo, tipo retangular, medindo 090x060x074cm.</b>	Unid.	01 / 30		
33	<b>Armário alto, porta baixa, com 3 portas de giro, medindo 135x50163x74cm.</b>	Unid.	01 / 10		
34	<b>Armário alto com duas portas de correr, medindo 90x50x263cm.</b>	Unid.	01 / 10		
35	<b>Armário alto executivo, com duas portas de correr, medindo 90x50x163cm.</b>	Unid.	01 / 10		
36	<b>Armário baixo, com duas portas de correr, medindo 90x50x74cm.</b>	Unid.	01 / 10		
37	<b>Gaveteiro volante, com 4 gavetas, medindo 45x50x64cm.</b>	Unid.	01 / 100		
38	<b>Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, medindo 45x50x60cm.</b>	Unid.	01 / 50		
39	<b>Gaveteiro volante com 3 gavetas e um vão, executivo, medindo 45x50x60cm.</b>	Unid.	01 / 20		
40	<b>Mesa redonda, medindo 130x130cm</b>	Unid.	01 / 05		
41	<b>Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 060x060x074cm.</b>	Unid.	01 / 30		
42	<b>Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular.</b>	Unid.	01 / 30		
43	<b>Estação de trabalho com um módulo, tipo retangular, medindo 135x060x074cm.</b>	Unid.	01 / 30		
44	<b>Mesa redonda, medindo 110x110cm.</b>	Unid.	01 / 20		
45	<b>Credenza com 4 portas, medindo 204x56x74cm.</b>	Unid.	01 / 10		
46	<b>Credenza com 2 portas, medindo 108x56x74cm.</b>	Unid.	01 / 10		
47	<b>Mesa de reunião executiva, medindo 320x120x74cm.</b>	Unid.	01 / 10		
48	<b>Mesa de reunião executiva, medindo 390x120x74cm.</b>	Unid.	01 / 10		
49	<b>Anexo atendimento executivo, medindo 1500x150x25mm.</b>	Unid.	01 / 50		
50	<b>Mesa de reunião oval executiva, medindo 2000x1000x740mm.</b>	Unid.	01 / 03		
51	<b>Mesa de reunião oval executiva, medindo 2500x1000x740mm.</b>	Unid.	01 / 03		
52	<b>Mesa de reunião oval executiva, medindo 3000x1000x740mm.</b>	Unid.	01 / 03		
53	<b>Mesa de canto executiva, dimensões 600x600x330cm.</b>	Unid.	01 / 20		
54	<b>Mesa de canto executiva, dimensões 1200x600x330cm.</b>	Unid.	01 / 02		
55	<b>Balcão de atendimento curvo, estrutura em alumínio.</b>	Unid.	01 / 02		
56	<b>Mesa para refeitório/copa, linear, dimensões 700x700x740mm. (LxPxH).</b>	Unid.	01 / 02		



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da avença, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

5.7.1 por razão de interesse público; ou

5.7.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data  
Assinaturas

**Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)**